



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**

C.N.P.J.: 01.616.269/0001-60  
*Construindo Justiça Social*  
*Secretaria de Ação Social*

Lei Nº 16/2001

**“Dispõe sobre a doação de um terreno para construção da delegacia de polícia e dá outras providências”**

**JUSCELINO DE SOUSA VIEIRA**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art . 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar um terreno do Patrimônio Municipal, situado no perímetro urbano do município, para a Gerência Estadual de Segurança Pública, com o fito de construir a Delegacia de Polícia do Município.

**Art . 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, Estado do Maranhão ao segundo dia do mês de julho de dois mil e um.

  
**JUSCELINO DE SOUSA VIEIRA**  
Prefeito Municipal